



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

“Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7285, DE 12 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.276, de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 12.707,17 (doze mil setecentos e sete reais e dezessete centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02.	PODER EXECUTIVO		
02.03.	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO ADMINISTRAÇÃO		
02.03.07.	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
04.122.0068.2.082	CONVÊNIO TIRO DE GUERRA 02.046		
(101) 339030	Material de Consumo.....	R\$	1.400,00
(103) 339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	2.200,00
	Subtotal.....	R\$	3.600,00
02.05.03.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.451.0005.1.645	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA E INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL		
(1328) 339093	Indenizações e Restituições	R\$	9.107,17
	Subtotal.....	R\$	9.107,17
	TOTAL.....	R\$	12.707,17

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os seguintes:

I - R\$ 9.107,17 (nove mil cento e sete reais e dezessete centavos) provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, através de rendimentos de aplicação financeira a ser verificado no Banco do Brasil, Agência 223-2, Conta Corrente 130.622-7, durante o exercício de 2017;

II - R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.285, de 12 de Julho de 2.017.

.....

02.	PODER EXECUTIVO		
02.03.	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO ADMINISTRAÇÃO		
02.03.07.	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
04.122.0068.2.028	CONV. DELEGACIA E JUNTA DO SERV. MILITAR		
(93) 339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	1.400,00
04.122.0070.2.123	CONV. SECRETARIA EMPREGO REL. TRABALHO		
(122) 339036	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$	<u>2.200,00</u>
TOTAL			R\$ 3.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de julho de 2017.


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 12 de julho de 2017.